



RESOLUÇÃO Nº 001/15 – DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015



Certifico e dou fé que nesta data afixei uma cópia do presente no placar da Câmara Municipal, no local de costume, de acordo com o Art. 91 da Lei Orgânica e no site www.saomigueldoaraguaia.go.leg.br.

Câmara Municipal, 20/02/2015

“ALTERA O REQUISITO DE ESCOLARIDADE DO CARGO DE DIRETOR DE COMUNICAÇÃO CONTIDO NO ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 001/2011, DE 08 DE OUTUBRO DE 2011, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - ESTADO DE GOIÁS.”

Mário Luiz M. Ar

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, pelos seus integrantes, **APROVA** e a **MESA DIRETORA** promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterado o requisito mínimo para provimento do cargo de Diretor de Comunicação, contido no anexo II da Resolução nº 001/2011, que será: Nível Médio Completo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS - PLENÁRIO JOÃO ALVES DE FREITAS, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2015.

Azair Fátima Borges
Azair Fátima Borges
Presidente

Aminaldo de Campos Vieira de Santana
Aminaldo de Campos Vieira de Santana
Vice-Presidente

Gean Patrício Ferreira da Silva
Gean Patrício Ferreira da Silva
1º Secretário

Ítalo Henrique de Souza
Ítalo Henrique de Souza
2º Secretário